
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 567, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Iranduba a abertura de crédito especial, no valor de R\$7.656.000,00 (Sete Milhões Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Reais) e dá outras providências.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial:

02 – PODER EXECUTIVO	
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Proj./Ativ.: 2.037 – Man. e Func. da SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 106 – Transferências da União R\$ 7.640.000,00	
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios R\$ 16.000,00	
TOTAL	R\$ 7.656.000,00

Art. 2º - O crédito a ser aberto pelo Artigo anterior, no valor de R\$ 7.656.000,00 (*Sete Milhões Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Reais*), destina-se a Transferência de Recursos de Convênio, que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, representado(a) pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, objetivando a execução de ações relativas à agropecuária sustentável,

conforme **Contrato de Repasse nº 925351/2021/MAPA/CAIXA**, que tem por objeto, Adequação de estradas vicinais do Município de Iranduba/AM.

Art. 3º - Considera-se alterado através desta Lei o PPA e LDO do Município de Iranduba, relativo ao exercício financeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: L9SKPQZ9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/12/2023 - Nº 3510. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>